

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Ano: 2024 / Edição: Nº 379

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- EDITAL DE publicação DO VALOR POR COMPETÊNCIA DOS RRCURSOS DO precatorio do Fundef (60%)

O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no edital de habilitação para recebimento do precatório do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, na cota parte destinada aos profissional do magistério que estavam em exercício no cargo no período de (23.02.2005 até 31.12.2006), após a divulgação do resultado final, resolve:

Art. 1 – Divulgar os valores apurados por competência dos recursos do Fundef;

Parágrafo Único – O valor final a ser recebido pelo beneficiário, será o valor da competência, multiplicado pela quantidade de meses apurados de cada servidor.

Art. 2º - Fica definido o valor de R\$ 924,28 (Novencentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), como o valor da competência do Precatório dos recursos do Fundef.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Nova Floresta/PB, 29 de Julho de 2024.

Jarson Santos da Silva

Prefeito Constitucional